

1078407/2	JUSSARA DE ABREU FRANCO	ASP	IV-B	IV-C	02/08/2020
1223255/9	KLAUSS CORREA DINIZ	ASP	II-D	II-E	15/04/2020
1223255/9	KLAUSS CORREA DINIZ	ASP	II-C	II-D	15/04/2018
0376997/3	LADISLAU COUTINHO OTONE	ASP	II-I	II-J	13/07/2020
0377846/1	LAERCIO CARDOSO AMORIM	ASP	III-H	III-I	15/04/2017
0377846/1	LAERCIO CARDOSO AMORIM	ASP	III-I	III-J	15/04/2019
0378115/0	LAURIMAR ROSA DE LIMA	ASP	II-G	II-H	30/06/2014
1173735/0	LEILA NINA DA SILVA	ASP	IV-A	IV-B	22/08/2020
1228646/4	LORENA GUILHERMINA DE CARVALHO OTONI	ASP	II-D	II-E	22/08/2020
1173906/7	MACIEL CARVALHO VIEIRA	ASP	III-D	III-E	24/02/2020
1095713/2	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA	ASP	IV-A	IV-B	26/09/2020
1150788/6	MARCOS TADEU ALVES	ASP	II-C	II-D	01/01/2019
0378590/4	MARIA DO ROSARIO BRAGA	ASP	IV-D	IV-E	19/07/2020
0971707/5	NERY CRISTINA GUIMARAES SILVA	ASP	II-D	II-E	01/01/2018
1379522/4	RAPHAEL ROCHA ALVIM	ASP	I-B	I-C	22/02/2020
0944064/5	RODOLFO MAGNO FLAURINDO	ASP	III-D	III-E	17/09/2020
1095776/9	ROGERIO ALVES DE LIMA	ASP	III-D	III-E	07/08/2020
0377004/7	SANDRA DE CARVALHO SOUSA	ASP	III-H	III-I	01/01/2020
1388512/4	SELMA MARIA MAGALHAES LACERDA	ASP	I-B	I-C	01/06/2020
0378635/7	WAGNER NUNES DO NASCIMENTO	ASP	II-G	II-H	30/06/2012
1117733/4	WELINTON SOARES DE OLIVEIRA TEODORICO	ASP	II-C	II-D	01/01/2017
1117733/4	WELINTON SOARES DE OLIVEIRA TEODORICO	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
1078478/3	WESLEY SERGIO OLIVEIRA SANTOS	ASP	III-D	III-E	16/05/2020
1388677/5	WILLIAN ANDERS CAMPOS	ASP	I-B	I-C	22/03/2020
1173836/6	WILSON BREMER	ASP	V-A	V-B	07/06/2020

21 1411170 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 062/2018
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2018, Sra. Sheila Santos Osman, designada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 18 de outubro de 2019, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referentes ao Extrato de Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 062/2018, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais – Caderno 1 - de 25 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9739, e no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhe são imputados, que, em tese, caracterizam ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural. Conduitas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do previsto nos arts. 216, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c art. 12 parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA;
WILLIAM DUARTE TEIXEIRA - MASP 1.186.229-9, EX-PRESIDENTE DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2020.
Sheila Santos Osman
Presidente da Comissão

14 1408448 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PAD Nº 449/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W. S. S. - MASP 1.440.997-3, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior. Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PAD Nº 450/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.J.S. - MaSP 1.443.275-1, A.P.F.B. - MaSP 1.373.744-0, A.C.F. - MaSP 1.450.229-8, R.P.S. - MaSP 1.107.982-9, A.F.M.S. - MaSP 1.444.233-9, P.H.L. - MaSP 1.214.214-7 e R.S.G. - MaSP 1.386.801-3, ocupantes de cargos efetivos de Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cleiton Duarte Santos. Membros: Sanzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PAD Nº 451/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.G.A. – MaSP 1.439.631-1, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias. Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PAD Nº 452/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.D.N.M. - MaSP 1.195.576-2 e R.B.S. - MaSP 1.260.639-8, ocupantes de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Arthur Coutinho Silva. Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolfo Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PDS Nº 132/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 47.788/2019. Acusado: R.S.B. - MaSP 1.346.472-2, contratada por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin. Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PDS Nº 133/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 47.788/2019. Acusado: W.O.D. - MaSP 1.356.546-0, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva. Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PDS Nº 134/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 47.788/2019. Acusado: L.R. - MaSP 1.319.585-4, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cleiton Duarte Santos. Membros: Sanzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PDS Nº 135/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 47.788/2019. Acusados: P.A.F.N. - MaSP 1.344.338-7 e I.C.M. - MaSP 1.334.735-6, contratados por tempo determinado na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira. Membros: Ana Lúcia Pereira dos Santos e Luis Otávio Pimenta Cruz.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PDS Nº 136/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 47.788/2019. Acusado: P.A.F.N. - MaSP 1.344.394-0, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva. Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de outubro de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1411174 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 218/2020

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2020, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 21/05/2020, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP - SUBSTITUIÇÃO Nº 039/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o servidor DIEMERSON SOUZA DIAS - MASP 1.128.047-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos que, em tese, caracterizam ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por descumprimento dos deveres do artigo 216, incisos I, V e VI c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, 216, incisos I, V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 249, inciso II, todavia Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.
Warlen Fernandes Ferreira
Presidente de Comissão CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD

07 1406592 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 296/2020

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 296/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 083/2020, publicada no Minas Gerais de 16 de julho de 2020 c/c Extrato de Portaria/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - RETIFICAÇÃO em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA;
LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MaSP 1.160.091-3 – PROCESSADO NO PAD 296/2020

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020
Warlen Fernandes Ferreira - MaSP 1.141.399-4
Presidente da Comissão

19 1409904 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3014, 15 DE OUTUBRO DE 2020. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, a Comissão Permanente de Licitação e designa servidores para a sua composição.
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Licitação, destinada à aquisição de bens e serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

21 1411042 - 1

Art. 2º – Ficam designados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros:

- 1 – Titulares:
a) Cynthia de Souza Lima – Masp 1.400.783-5 – Presidente;
b) Paulo André dos Santos Nunes – Masp 1.377.853-5 – Vice-Presidente;
c) Kleyner Jardim Lopes – Masp 1.365.770-5.

II – Suplentes:
a) Viviane Cristine de Faria Gomes – Masp 1.365.451-2; Parágrafo Único – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na sua ausência e/ou impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I – Representar a Comissão nos assuntos de sua competência;
II – Planejar, organizar, supervisionar, monitorar e executar as atividades da Comissão; e
III – Presidir as sessões de licitação.

Art. 4º – Compete à Comissão Permanente de licitação:
I – Conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
II – Providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;

III – Receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório e sobre eles deliberar;
IV – Julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;
V – Realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

VI – Encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente, para decisão acerca da homologação e, em caso de recurso, da adjudicação do objeto da licitação;
VII – Receber recurso e sobre eles se manifestar, mediante juízo de reconsideração de seus atos ou manutenção de decisão, prestar informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;

VIII – Atestar a regularidade da fase externa da licitação, antes de submeter o processo ao ordenador de despesas;
IX – Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação têm mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua designação.
Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

21 1410859 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Terraplanagem Brandão Fernandes Eireli, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Raul Soares/MG, PA nº 171/2020. Classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares como solicitado.

a) Leonardo Sorbilyn Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

21 1411023 - 1

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e http://www.signalithiumresources.com/
Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) (LAC2) - Licença Prévia concomitante coma a Licença de Instalação (LP+LI): *Sigma Mineração S.A. - Projeto Grota do Cirilo - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro e Pilhas de Rejeito/estéril - Itinga e Araçuaí/MG - PA nº 4497/2020 - Classe 6. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0045558/2020-70.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e https://sandraminerao.com
Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) (LAC2) - Licença Prévia concomitante coma a Licença de Instalação (LP+LI): *Sandra Mineração Ltda. - Projeto Mina Limeira - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Prudente de Moraes/MG - PA nº 4498/2020 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0039271/2020-69.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento do processo de Relocação de Reserva Legal abaixo identificado: *Gerdau Açominas S/A - Mina de Miguel Burnier (Propriedade: Usina Wigg) - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09020000726/18. Motivo: Perda de Objeto.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

21 1410981 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS:
1) Areal Luciano & Rodrigues Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Porto Firme/MG, PA nº 3778/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 13/10/2030. 2) Patricia Morari Mendes – Fazenda Corrego da Onça, Suinocultura, Piranga/MG, PA nº 3721/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/09/2029. 3) Luiz Eduardo Moreira Rivelli – Fazenda Ponte Alta, Avicultura, Antônio Carlos/MG, PA nº 2602/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/10/2030. 4) Município de Canaã, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Canaã/MG, PA nº 2042/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 13/10/2030.

(a) Leonardo Sorbilyn Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1411042 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata torna público o indeferimento do requerimento de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Empreendimento Procópio e Almeida Ltda – Areal Chopoto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Astolfo Dutra/MG, PA nº 3403/2020. Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbilyn Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

21 1411008 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras:
1) Gaúcho Máquinas e Serviços Ltda – Minas Brasil Terraplanagem, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carandaí/MG, PA nº 04501/2020, Classe 3. 2) Otaviano Gomes Borges – Sítio Bom Jardim, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Teixeiros/MG, PA nº 04500/2020, Classe 3. 3) Locadora Moreira Carvalho Ltda, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA nº 04479/2020, Classe 2. 5) Jose Geraldo do Carmo Gomes – Sítio Corrego Condensedência, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare,etc); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Caputira/MG, PA nº 4524/2020, Classe 3.

(a) Leonardo Sorbilyn Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1410971 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

(LAS RAS): 1) FSTW Mineradora Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 4530/2020, Classe 3; 2) BR Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Formiga/MG, Processo nº 4548/2020, Classe 3.
(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

21 1411168 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) VP Madeireira Ltda.-ME – CNPJ: 24.552.693/0001-93 – Para: VP Madeireira Eireli – CNPJ: 24.552.693/0001-93 – PA/Nº 09825/2016/001/2017. Validade: Prazo remanescente.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

21 1411019 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o indeferimento do processo abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação (RenLO): *Atlântica Minas Mineração Ltda – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido – Barão do Cocais/MG - PA/Nº 00131/1994/010/2020 – Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Gestiane Lima e Silva, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

21 1411120 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: M & M Sul Mineira Insumos Agropecuários e Serviços Ltda. - Para: H&F Sul Mineira Agrícola do Brasil Ltda. - PA nº 18897/2007/003/2017. Validade: Prazo remanescente.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

21 1411114 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Amarildo José de Aquino – Sítio Paciência, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carandaí/MG, Protocolo nº 4343/2020; 2) Posto Barra Longa Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barra Longa/MG, Protocolo nº 4384/2020; 3) Cerâmica Andrade & Lopes Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, São Geraldo/MG, Protocolo nº 4398/2020; 4) Posto Millemme de Viçosa Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, Protocolo nº 4454/2020; 5